



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Quinta-feira • 1 de Outubro de 2020 • Ano III • Nº 2854

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Ref. Pedido de Esclarecimento TP 003-2020** – Contratação de empresa especializada em requalificação de passeios nos seguintes locais: Av. Antônio Patterson, Rua 21 de Abril e Rua 13 de Maio, Bairro Centro, localizado no município de Candeias - Ba.
- **Ref. Pedido de Esclarecimento CP 005-2020** – Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de revitalização das praças Urbis I, Caboto, Roça Grande, Maria Quitéria e Colônia nos distritos e sede do município de Candeias – Ba.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA  
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Atos Administrativos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
**Comissão Permanente de Licitação - COPEL**

Candeias/BA, 01 de outubro de 2020.

### Ref. Pedido de esclarecimento TP 003-2020

Tendo em vista questionamentos apresentados acerca da TP nº 003/20 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REQUALIFICAÇÃO DE PASSEIOS NOS SEGUINTE LOCAIS: AV. ANTÔNIO PATTERSON, RUA 21 DE ABRIL E RUA 13 DE MAIO, BAIRRO CENTRO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS-BA**, temos a esclarecer o que se segue:

#### Questionamento 01:

"Qual o valor da garantia que os licitante tem que apresentar ? 1% do valor a ser contratado ?"

#### Resposta:

**1% sobre o VALOR ESTIMADO: R\$ 2.222.697,06 (dois milhões, duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e seis centavos)**

#### Questionamento 02:

"Na qualificação técnica item 8.1.3 deste edital lê-se:

- b) *Comprovação de que a licitante possui em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, pelo menos 01 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto, 01 (um) Engenheiro de Segurança ou Técnico de Segurança no Trabalho, devidamente reconhecido pela entidade profissional competente, para atuar com responsável técnico de suas respectivas áreas, numa das formas a seguir:*
- b.1) *Carteira de Trabalho/CTPS, no caso de funcionário do quadro permanente;*
  - b.2) *Contrato social, Estatuto Social ou Ato Constitutivo, no caso de sócio;*
  - b.3) *Contrato de Prestação de Serviço com data de assinatura anterior à data de abertura das propostas, com firma reconhecida entre as partes;*
  - b.4) *Certidão de Registro da Empresa no CREA constando o nome do responsável técnico.*
  - b.5) *Termo de Compromisso assinado pelo profissional, com firma reconhecida das partes, com data anterior a abertura dos envelopes da licitação, com aceitação de responsabilidade técnica da obra ou serviço obra objeto da licitação, no caso da licitante vir a ser a vencedora.*

#### **JÁ NO ITEM 9.1 DO MEMORIAL DESCRITIVO LÊ-SE:**

- b) *Comprovação de que a licitante possui em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, pelo menos 01 (um) Engenheiro Civil e 01 (um) Engenheiro de Segurança ou Técnico de Segurança no Trabalho, devidamente reconhecido pela entidade profissional competente, para atuar com nas suas respectivas áreas, numa das formas a seguir:*
- b.1) *Carteira de Trabalho/CTPS, no caso de funcionário do quadro permanente;*

- b.2) Contrato social, Estatuto Social ou Ato Constitutivo, no caso de sócio;  
b.3) Contrato de Prestação de Serviço com data de assinatura anterior à data de abertura das propostas, devidamente registrado em cartório;

Gostaríamos de saber qual exigência técnica devemos cumprir?

Poderemos comprovar vínculo através da certidão do CREA da empresa ou com o contrato de prestação de serviços apenas com a firma reconhecida?

O registro de um contrato de prestação de serviços gerará um custo alto para a empresa desnecessário sem a confirmação de que a licitante foi declarada vencedora ou não."

**Resposta:**

Gentileza apresentar documentos conforme o item 8.1.3 deste do edital.

b) Comprovação de que a licitante possui em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, pelo menos 01 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto, 01 (um) Engenheiro de Segurança ou

Técnico de Segurança no Trabalho, devidamente reconhecido pela entidade profissional competente, para atuar com responsável técnico de suas respectivas áreas, numa das formas a seguir:

- b.1) Carteira de Trabalho/CTPS, no caso de funcionário do quadro permanente;  
b.2) Contrato social, Estatuto Social ou Ato Constitutivo, no caso de sócio;  
b.3) Contrato de Prestação de Serviço com data de assinatura anterior à data de abertura das propostas, com firma reconhecida entre as partes;  
b.4) Certidão de Registro da Empresa no CREA constando o nome do responsável técnico.  
b.5) Termo de Compromisso assinado pelo profissional, com firma reconhecida das partes, com data anterior a abertura dos envelopes da licitação, com aceitação de responsabilidade técnica da obra ou serviço obra objeto da licitação, no caso da licitante vir a ser a vencedora.

**Questionamento 03:**

"Os itens a seguir tem o mesmo código e preços diferentes, como prosseguir e considerar para fazer suas composições?

- 3.1.2 72888 Carga, manobras e descarga de concreto com caminhão basculante (bota- fora) R\$ 1,07  
3.1.5 72888 Carga, manobras e descarga de asfalto com caminhão basculante (bota- fora)  
3.2.4 72888 Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante.  
3.2.8 72888 Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante. R\$ 9,35  
3.4.4 72888 Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante. R\$ 9,35  
4.3 72888 Carga, manobras e descarga de concreto com caminhão basculante (bota- fora) R\$ 1,07  
4.7 72888 Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante. R\$ 1,07  
3.1.6 95876 Transporte com caminhão basculante de 14 M<sup>3</sup>, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km. R\$ 1,12



4.4 95876 Transporte com caminhão basculante de 14 M<sup>3</sup>, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km. (Bota fora) R\$ 0,80"

**Resposta: a planilha foi retificada e encontra-se disponível no <https://sai.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes>.**

Certos de ter respondido ao questionamento, estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,



Tatiane Carvalho  
Presidente COPEL



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
**Comissão Permanente de Licitação - COPEL**

Candeias/BA, 01 de outubro de 2020.

**Ref. Pedido de esclarecimento CP 005-2020**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS URBIS I, CABOTO, ROÇA GRANDE, MARIA QUITÉRIA E COLÔNIA NOS DISTRITOS E SEDE DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS- BA temos a esclarecer o que se segue:**

Em resposta a questionamentos realizados por empresas interessadas na licitação acima citada, informamos que o **Edital e seus anexos retificados, encontram-se disponíveis no site <https://sai.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes>.**

Atenciosamente,

Tatiane Carvalho de Souza  
Presidente da Copel